



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**CNPJ: 23 518 420/0001 – 37**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
  
**EMENDA MODIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Itaueira, Estado do Piauí e Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaueira, alterando os seus Artigos 69 e 6º, respectivamente, que passam a terem a seguinte redação:

Art. 69 – A mesa diretora é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, e um Segundo Secretário, eleitos para um mandato de dois anos, permitido a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

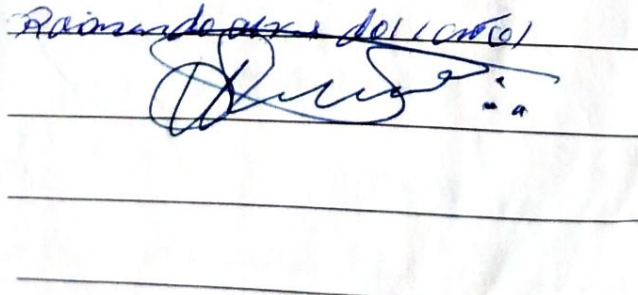
Art. 6º - Na primeira sessão legislativa, às nove horas do dia 01º de janeiro, será realizada a eleição do Presidente e demais membros da Mesa, para mandato de dois anos, permitida a recondução para o cargo na eleição imediatamente subsequente.

Itaueira(PI), 02 de dezembro de 2005

  
Francisco de Sousa Rodrigues  
CPF: 020.999.713-15  
Presidente da Câmara

  
Francisco de Sousa Rodrigues  
Vereador Presidente

Aprovado em 1ª Votação  
Sessão Dia 16/12/05

  
Raimundo de Almeida  
Secretário

Câmara Municipal de Itaueira  
Secretaria